



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

07 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 017

LEI N.º 268/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 356.790,42 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
1545100201.002	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e	
	Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 33769 - MTUR/Pav.Asfáltica 324253 - Ex.Ant.	20.648,38
1854100242.015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03511 - Taxa de Serviços - Ex. Ant.	10,73
07.002	Departamento de Rodoviário Municipal	
2678200152.016	Manut. Serv. Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03512 - CIDE (Lei 10866/04,art.1B)-Ex.Ant.	996,02
	Fonte: 03504 - Outros Royalties e Como. Financ.	7.423,31
	Patrim. - Ex. Anterior	
07.003	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200212.021	Manut. Serv. De Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03507 - Contrib.Ilum.Pub. - Exerc. Ant.	4.756,37
08.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03303 - Saúde - Rec. Vinculados-Ex. Ant.	16.628,37
	Fonte: 33315 - Saúde/Prg.Cad.Nac.SUS - Ex.Ant.	320,90
	Fonte: 33316 - Saúde/Prog.Fração Espec.-Ex.Ant.	219,40
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	41.017,49
1030400122.028	Manut. Ações Básicas de Vig. Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	7.195,07
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	4.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.033	Manutenção dos Serv. Sociais Município	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33746 - PBT/Prot. Soc. Infância - Ex. Ant.	3.894,11
	Fonte: 33747 - PBT/Prot. Soc. Idoso - Ex. Ant.	42,62
	Fonte: 33768 - FNAS/CEDCA/FIA Ex. Ant.	2.408,44
0824400102.064	Manut. Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGDBF - Ex. Ant.	489,58
0824400102.066	Manut. Prot. Social Básica/PBV II	
3.3.90.30.00	Fonte: 33770 - FNAS/PBV II - Ex. Ant.	12.149,04
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Segunda-Feira 07 de maio de 2012 Ano I Edição N° 017

10.001	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03103 - Educação/10% Sobre Transf. Ex.Ant.	23.768,89
	Fonte: 03104 - Educação/25% Sobre Impostos-Ex.Ant.	37.280,37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03103 - Educação/10% Sobre Transf. Ex.Ant.	20.000,00
	Fonte: 03104 - Educação/25% Sobre Impostos-Ex.Ant.	15.000,00
1236100142.048	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.31.00	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	
	Fonte: 33126 - FNDE/Merenda Escolar - Ex. Ant.	2.062,37
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. - Ex.Ant.	30.000,00
	Fonte: 03107 - Salário Educação - Ex. Ant.	13.536,60
	Fonte: 33121 - FNDE/PNATE - 8.925-7 - Ex.Ant.	2.978,48
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex.Ant.	10.101,32
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex. Ant.	5.000,00
10.003	Divisão do FUNDEB	
1236100142.041	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03102 - Fundeb 40% - Exerc. Anterior	49.588,72
1236500162.049	Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 33127 - FNDE/Const.Centro Educ.Inf.-Ex.Ant.	17.401,15
11.000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
11.002	Departamento de Esporte	
2781200292.051	Manutenção Esporte Amador e Realização de	
	Competições Esportivas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33556 - Lei Pelé - Ex. Ant.	305,47
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços De Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 03076 - ICMS - Categoria Ecológico-Ex.Ant.	7.567,22
Total		356.790,42

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

07 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 017

DECRETO N.º 33/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 268/2012 de 04/05/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 356.790,42 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
1545100201.002	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e	
	Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 33769 - MTUR/Pav.Asfáltica 324253 - Ex.Ant.	20.648,38
1854100242.015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03511 - Taxa de Serviços - Ex. Ant.	10,73
07.002	Departamento de Rodoviário Municipal	
2678200152.016	Manut. Serv. Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03512 - CIDE (Lei 10866/04,art.1B)-Ex.Ant.	996,02
	Fonte: 03504 - Outros Royalties e Como. Financ.	7.423,31
07.003	Patrim. - Ex. Anterior	
1545200212.021	Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Manut. Serv. De Iluminação Pública	
	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03507 - Contrib.Ilum.Pub. - Exerc. Ant.	4.756,37
08.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03303 - Saúde - Rec. Vinculados-Ex. Ant.	16.628,37
	Fonte: 33315 - Saúde/Prg.Cad.Nac.SUS - Ex.Ant.	320,90
	Fonte: 33316 - Saúde/Prog.Fração Espec.-Ex.Ant.	219,40
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	41.017,49
1030400122.028	Manut. Ações Básicas de Vig. Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	7.195,07
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	4.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.033	Manutenção dos Serv. Sociais Municipio	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33746 - PBT/Prot. Soc. Infância - Ex. Ant.	3.894,11
	Fonte: 33747 - PBT/Prot. Soc. Idoso - Ex. Ant.	42,62
	Fonte: 33768 - FNAS/CEDCA/FIA Ex. Ant.	2.408,44
0824400102.064	Manut. Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33753 - FNAS/IGDBF - Ex. Ant.	489,58
0824400102.066	Manut. Prot. Social Básica/PBV II	
3.3.90.30.00	Fonte: 33770 - FNAS/PBV II - Ex. Ant.	12.149,04
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Ensino Fundamental	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4	Segunda-Feira	07 de maio de 2012	Ano I	Edição N° 017
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 03103 - Educação/10% Sobre Transf. Ex.Ant.		23.768,89	
	Fonte: 03104 - Educação/25% Sobre Impostos-Ex.Ant.		37.280,37	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 03103 - Educação/10% Sobre Transf. Ex.Ant.		20.000,00	
	Fonte: 03104 - Educação/25% Sobre Impostos-Ex.Ant.		15.000,00	
1236100142.048	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.31.00	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita			
	Fonte: 33126 - FNDE/Merenda Escolar - Ex. Ant.		2.062,37	
10.002	Departamento de Transporte Escolar			
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. - Ex.Ant.		30.000,00	
	Fonte: 03107 - Salário Educação - Ex. Ant.		13.536,60	
	Fonte: 33121 - FNDE/PNATE - 8.925-7 - Ex.Ant.		2.978,48	
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex.Ant.		10.101,32	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex. Ant.		5.000,00	
10.003	Divisão do FUNDEB			
1236100142.041	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB40%			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 03102 - Fundeb 40% - Exerc. Anterior		49.588,72	
1236500162.049	Manutenção de Creches			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	Fonte: 33127 - FNDE/Const.Centro Educ.Inf.-Ex.Ant.		17.401,15	
11.000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo			
11.002	Departamento de Esporte			
2781200292.051	Manutenção Esporte Amador e Realização de			
	Competições Esportivas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 33556 - Lei Pelé - Ex. Ant.		305,47	
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
12.003	Departamento de Meio Ambiente			
1854100242.055	Manutenção dos Serviços De Apoio ao Meio Ambiente			
3.3.50.41.00	Contribuições			
	Fonte: 03076 - ICMS - Categoria Ecológico-Ex.Ant.		7.567,22	
	Total		356.790,42	
<p>Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.</p>				
<p>Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p>				
<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2012.</p>				
<p>HERMES WICHTHOFF Prefeito Municipal</p>				